

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 039/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 09 – ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
|------------|-------------------------|------------------------------------|-----|-----|-----------|--|--|--|--|
| UNIDADE: | 01 – ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| ATIV/PROJ: | 2070 M | ANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.39.0 | 0 OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA | 285 | R\$ | 50.000,00 | | | | |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 11- ENCARGOS GERAIS | | | | | | | |
|------------|----------------------|----------------------------|-----|-----|-----------|--|--|--|
| UNIDADE: | 01 – ENCARGOS GERAIS | | | | | | | |
| ATIV/PROJ: | 2999 R | ESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| RUBRICA: | 9.9.99.99. | 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 358 | R\$ | 50.000,00 | | | |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 05 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração